



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

**ATA DA 411ª. (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)**

Aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às catorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, para deliberar sobre os temas relativos à primeira etapa da 411ª reunião ordinária, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA e MANOEL RENATO MACHADO FILHO. Ausente por motivo justificado o Conselheiro WELERSON CAVALIERI. Também participou o Senhor ANTONIO ELIAS ZOGHBI, presidente do Comitê de Auditoria. Foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; a Adjunta do Diretor Técnico, ADRIANA FONSECA LINS; o Gerente Geral Jurídico FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; o Gerente Geral Licitação, EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO; o Superintendente Regional João Pessoa, RODRIGO BEZERRA VIEIRA; o Superintendente Regional Recife, CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO; o Gerente Geral Administração e Serviços, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR; , o Gerente Geral – Estudos e Projetos, ANDRE CORREA JOIA; a Gerente Técnica Patrimônio, FABIOLA SOARES PINTO; o Gerente Técnico Marketing e Potencialidades Comerciais, MARCELO WANDERLEY DE O. MIRANDA, e o Gerente Técnico Corregedoria AUGUSTO PENA ELIAS SADA, para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**Comunicações iniciais – I** - O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Colegiado as informações atualizadas sobre acidente com muro de vedação de estação em Recife, para o qual convidou a expor os fatos o engenheiro chefe e o chefe da polícia ferroviária da STU REC, respectivamente o gestor do contrato e o responsável técnico pelas obras de recuperação do muro. O

*Manoel*  
*lopes*



acidente ocorreu no momento em que a equipe contratada trabalhava na região, quando uma pessoa da comunidade colocou uma escada nas placas do muro, que não resistiu ao peso. Não houve feridos graves. Foi reportado pela equipe que os trabalhadores da obra saíram do local para evitar maiores problemas com as pessoas da comunidade. A Superintendência Regional solicitou auxílio da força policial que disponibilizou viatura para acompanhar os trabalhos e zelar pela segurança da equipe em virtude dos índices de violência da região. Ciente das informações prestadas, o Conselho recomendou à direção: (i) seguir fiscalizando a execução do contrato emergencial celebrado para recuperação dos muros de maneira a evitar que situações semelhantes venham a se repetir; (ii) avaliar a viabilidade de realização de campanha ampla e habilidosa à população em geral sobre as ações que a CBTU vem desenvolvendo para recuperar as vias e manter serviços de transporte com padrões de qualidade para a comunidade em geral. **II** - O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais antecipou ao colegiado as negociações em curso para renovação do contrato de aluguel da sede da CBTU em Brasília que, tão logo fechada, será apresentada para deliberação do Conselho.

1. **Eleição do Diretor-Presidente da CBTU** – O Conselho de Administração da CBTU examinou a indicação do Senhor JOSÉ MARQUES DE LIMA, ao cargo de Diretor-Presidente desta Companhia Brasileira de Trens Urbanos, em recondução, recebida da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, no âmbito do Processo nº 10113.100011/2022-99, tendo em vista o disposto no artigo 31, inciso XIX, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e no artigo 1º, da Portaria nº 438, de 25 de fevereiro de 2019. Considerando o parecer favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o Conselho aprovou a eleição do indicado e emitiu o seguinte Termo de Posse: Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, compareceu o Senhor JOSÉ MARQUES DE LIMA, [REDACTED], [REDACTED], Técnico de Gestão, residente e domiciliado [REDACTED], [REDACTED] – [REDACTED] – [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida pela SSP/PE, e inscrito no CPF sob o [REDACTED], eleito Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, em recondução, na quardringentésima décima primeira reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada nesta data, perante o qual toma ciência e assume o compromisso de cumprir com o Código de Ética e de Conduta e Integridade da CBTU. Isto posto, é lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente do Conselho de Administração.

2. **Revisão do Estatuto Social da CBTU.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho a proposta de revisão do Estatuto Social da Companhia para atualização do seu Capital Social em decorrência do processo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

*Assinado*  
*lopes*

2



(AFAC); e da necessidade de correção do número de ações ordinárias em decorrência da cisão parcial da CBTU. Ciente da manifestação da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração registra sua **opinião favorável à seguinte redação para o Artigo 6º do Estatuto Social:** “Art. 6º O capital social é de R\$ 6.661.289.338,33 (seis bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), representado por 18.642.346.766.155 dezoito trilhões, seiscentos e quarenta e dois bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco) ações ordinárias sem valor nominal.”

3. **Aprovação da ata CONAD 410ª RO.** O Conselho examinou o texto da ata de sua 410ª reunião ordinária e solicitou aprimoramento do registro relativo ao item 3, que trata do Ofício enviado ao MDR tratando da insuficiência orçamentária da Companhia, para que seja reiterada sua posição já externada em momento anterior, acerca das dificuldades enfrentadas pela CBTU em razão dos frequentes contingenciamentos de orçamento.

4. **Apreciação da ata do COAUD 82ª RO.** Ciente da Ata da 82ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria, o Conselho não fez considerações sobre os registros daquele colegiado.

5. **Apreciação das atas da Diretoria Executiva 37ª e 38ª RE, 662ª e 663ª RO.** O Conselho registra sua ciência das atas da Diretoria Executiva em referência.

6. **Ponto de Controle - Encerramento das DF – 2021.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, com a participação do Presidente do Comitê de Auditoria, informaram ao Conselho as ações em curso para encerramento tempestivo das demonstrações financeiras do exercício 2021, de maneira a que se cumpra o prazo definido pelo ME para realização da AGO, marcada para o dia 26 de abril de 2022.

7. **Ponto de Controle - Integração Temporal das Estações do Recife.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informou ao Conselho que está prevista para o próximo dia 09 de abril a entrega da obra da próxima estação em Recife. Faltando apenas duas estações para o encerramento do projeto, essas devem aguardar a entrega de equipamentos pelo fornecedor, com previsão para que ocorra em julho próximo.

8. **Formulários para Avaliação Anual dos Administradores.** O Gerente Geral Governança ratificou ao Colegiado da remessa por correio eletrônico dos formulários para avaliação anual dos administradores, confirmando que o prazo para emissão, de acordo com o prazo definido pela SEST

*Caro Cooper*

3



para essa ação, encerrar-se-á no próximo dia 30 de abril. O Conselho sugere que para o próximo ciclo avaliativo o formulário contemple tabela de correspondência que permita ponderar as notas para realização de análise da performance do Conselho.

9. **Ciência da Cartilha - Código de Ética e Código de Conduta e Integridade da CBTU.** O Conselho registra sua ciência da Cartilha Ética na CBTU, que contempla o Código de Ética da CBTU e o Código de Conduta e Integridade da CBTU, registrando que, a partir desta ciência, a adesão a esses quesitos deverá passar a constar dos Termos de Posse dos Dirigentes. O Conselho orienta que, em paralelo à coleta das assinaturas do corpo funcional da Companhia sejam realizados treinamentos, palestras e eventos periódicos, para que tais conceitos estejam incorporados na rotina das pessoas.

10. **Ponto de Controle - Licitação para contratação do Seguro D&O.** O Gerente Geral Licitação informou ao Colegiado que a abertura das propostas do processo licitatório para contratação do Seguro D&O, prevista para hoje, foi adiada por falha no sistema Comprasnet. O Conselho será cientificado tão logo seja finalizada essa etapa.

11. **Ponto de Controle - Regularização do Patrimônio - Central Logística.** O Gerente Geral Administração e Serviços informou ao Colegiado que, muito embora as tratativas com os representantes da Central Logística continuem, pouca informação nova esteja disponível para esta reunião. Trará maiores informações para o próximo ponto de controle previsto para a reunião de abril.

12. **PROPOSIÇÃO Nº 002-2022/P - Regularização do Patrimônio (RJ/BH/SP).** O Gerente Geral Administração e Serviços e a Gerente Técnica Patrimônio, representantes do Grupo de Trabalho constituído pela Resolução do Diretor de Administração e Finanças nº 166-2021, de 23/11/2021, apresentaram ao Conselho de Administração o resultado da avaliação realizada e propostas definidas pelo Grupo para Regularização da situação dominial dos imóveis da CBTU. Considerando as informações apresentadas nos relatórios do Grupo de Trabalho, em especial quanto à conclusão de que os imóveis não operacionais elencados nas Notas Técnicas emitidas pelo grupo não fazem parte do objeto da estadualização/concessão da STU BH e a deliberação da Diretoria Executiva em sua 37ª reunião extraordinária, em 14/02/2022, o Conselho de Administração deliberou favoravelmente à: (i) transferência de todos os imóveis não operacionais da Superintendência de Belo Horizonte para a Secretaria do Patrimônio da União - SPU, exceto aqueles ocupados, via Termo de Permissão de Uso (TPU), por empregados ou ex-empregados da Companhia; (ii) realização da alienação, conforme o art. 4º, § 4º,

*lirano lopes*



da Lei nº 8.693, de 3 de agosto de 1993, dos imóveis não operacionais ocupados, via TPU, por empregados ou ex-empregados da CBTU nas Unidades Administrativas de Belo Horizonte, Maceió e Recife, dando-lhes o direito de preferência na alienação; (iii) transferência de titularidade de direito real à SPU dos imóveis ainda sob titularidade da CBTU, mas que deveriam ter sido transferidos quando das estadualizações ocorridas na década de 1990; e (iv) transferência, à SPU, do edifício localizado no bairro da Usina, no Rio de Janeiro, de propriedade e antiga sede desta Companhia. Finalizada a deliberação, o Conselho recomenda à Diretoria que monitore a realização dos trabalhos periodicamente e reporte trimestralmente a este colegiado a situação da regularização dos citados imóveis.

13. **Monitoramento: investimentos em Natal pelo MDR.** O Gerente Geral Estudos e Projetos apresentou ao Conselho as informações atualizadas sobre as obras das Linhas Branca e Roxa em Natal, antecipando que será necessário celebrar termos aditivos aos contratos originalmente celebrados. Ciente dessa informação o Conselho solicita que, no conjunto dos documentos a serem submetidos para deliberação desses Termos Aditivos seja também incluído parecer da Gerência Jurídica abordando a necessidade ou não de autorização prévia do ME e MDR para sua celebração. Não obstante, o Conselho faz registrar que, quando da deliberação, em caso de celebração de aditivo, que seja dada ciência formal ao MDR do aditamento dos contratos, diante do que prevê a Resolução CPPI nº 143, de 13 de novembro de 2020, para fins de exercício da competência de monitoramento dos investimentos.

14. **Alteração do prazo de mandato do titular da Corregedoria.** – O Conselho de Administração registra ciência dos termos do Memo 005-2022/GECOG, que informa a mudança no entendimento dado pela CGU, decorrente de alteração legislativa, do prazo de mandato dos titulares das corregedorias, passando de dois para três anos.

15. **Memo 007-2022/GECOG - Recondução dos Corregedores Regionais.** O Gerente Técnico Corregedoria, em atenção ao que prevê o Manual Disciplinar da CBTU, apresentou ao Conselho a indicação dos Corregedores Regionais, em Recondução, para novo mandato de 2 anos, a contar de 15 de março de 2021. O Conselho aprovou as sugestões e deliberou pelas seguintes reconduções: I – STU/BH – KRISHNA CHISTIANO FARNESE – Matrícula nº 2001286; II. STU/REC – MARIA CAROLINA FERREIRA ALVES – Matrícula nº 1631164; III. STU/MAC – ARIANA BUARQUE DE ARAÚJO ANDRADE – Matrícula nº 1381035; IV – STU/NAT – FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA – Matrícula nº 1267112; e V. STU/JOP - AMANDA MORAES DE OLIVEIRA – Matrícula nº 2409669.

*Assinado digitalmente*



16. **Relatório de Monitoramento das Ações Judiciais.** O Gerente Geral Jurídico apresentou ao Conselho a posição atualizada no trimestre de novembro, dezembro/21 e janeiro/2022, das ações judiciais em que a CBTU figura, nos âmbitos Cível, Trabalhista e Fiscal, prestando contas do seu quantitativo e volume de recursos envolvido. Ciente da apresentação, o Conselho orienta para que na próxima apresentação o relatório contemple o objeto e situação das cinco maiores ações judiciais, aquelas com maior impacto no volume de ações, todas classificadas por índice de sucesso (possível, provável e remoto).

17. **Ponto de Controle - Contabilização dos Depósitos Judiciais.** O Gerente Geral Jurídico apresentou ao Conselho a situação dos convênios celebrados com a CEF e o Banco do Brasil para identificação e levantamento das contas relativas aos depósitos judiciais realizados nas duas instituições financeiras. Na CEF foi peticionado o pedido de desarquivamento dos processos identificados para solicitação de levantamento de alvará, restando que o juízo aprecie nosso pedido para que possamos resgatar os valores lá depositados. Saldo em Constas Judiciais CEF: R\$ 151.553,85. Após firmar convênio com o BB para prestação de serviços de Depósitos Judiciais Corporativos – DJC, obtivemos acesso às contas judiciais com os valores e com os números dos processos vinculados aos CNPJ's da Companhia. Com isso, foi solicitado relatório de cada conta para identificação dos processos, sendo necessário tratar as informações recebidas, e ainda identificação dos saldos para cada Unidade regional com as informações dos processos que devem ser consultados no juízo pertinente. Assim, será possível saber a situação em que se encontra o processo e diligenciar o levantamento dos alvarás. Saldo em Constas Judiciais no BB: R\$ 416.327.045,26. O Gerente Jurídico ressaltou que só será possível a recuperação dos valores constantes em processos arquivados. Ou seja, esse valor informado pelo banco é resultado de processos em curso (ativos) que não serão levantados até que o processo se encerre, como tanto de processos arquivados que serão aqueles que iremos solicitar o desarquivamento para realizar o resgate do alvará. Cientes das providências, o Conselho apresentou ao Jurídico seus cumprimentos pelo resultado do trabalho e consignou o reconhecimento ao COAUD pelo acompanhamento pontual do assunto, tendo recomendado, entretanto, que o trabalho do jurídico seja feito com diálogo permanente com a equipe contábil da CBTU.

18. **Proposição 003-2022-DP. - Credenciamento de empresas interessadas para instalação de antenas 5G em áreas da CBTU.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou ao Conselho a proposta de autorização para lançamento do edital de credenciamento de empresas interessadas na instalação de antenas 5G em áreas de propriedade das Superintendências de João Pessoa, Maceió, Natal e Recife, processo que acontece posteriormente ao Chamamento Público nº

*Luiz Roberto*

6



001-2022/GALIC/P, realizado entre 16 e 25/02/2022, cujo objetivo foi o de conferir transparência ao processo e coletar propostas de preço de empresas interessadas do ramo de telecomunicações, conforme registrado na Ata deste colegiado em reunião de 24 de fevereiro de 2022. A definição dos preços para cada antenna está disposta na Tabela de Preços constante do Edital e do Termo de Referência e a precificação foi elaborada com base na média das propostas de preços apresentadas durante o Chamamento Público. Ciente dessas informações e mediante apresentação dos seguintes documentos: (i) a minuta do Termo de Referência; (ii) a minuta do Estudo Técnico Preliminar; (iii) a Nota Técnica GOLIC/STU-REC; (iii) a minuta da Nota Técnica nº 003-2022/GEMPO/GAEST/DP e, (iv) o Extrato da Ata da 664ª RO DIREX, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente à proposta, considerando o atendimento da condicionante estabelecida pela Diretoria Executiva.

19. **Reporte Trimestral do Comitê de Auditoria** – Convidados a participar, os membros do COAUD relataram ao Conselho os itens propostos para acompanhamento no trimestre e os principais resultados obtidos, prestando conta das atividades desenvolvidas em relação à agenda interna do COAUD, ao acompanhamento da Auditoria Interna, à finalização das Demonstrações Financeiras e outros temas relevantes, como a finalização do processo de licitação do seguro D&O. Ao final, destacaram os pontos que serão objeto de atuação daquele colegiado nos próximos trimestres e também os pontos de atenção recomendados para o Conselho de Administração. O Conselho registrou seus cumprimentos ao Comitê pelo trabalho apresentado com destaque para a objetividade de seu relatório.

20. **Regimento da Auditoria Interna** – Tema adiado para a etapa da reunião do dia 24 de março.

21. **Norma de Auditoria** – Tema adiado para a etapa da reunião do dia 24 de março.

22. **RAINT- 2021** – Tema adiado para a etapa da reunião do dia 24 de março.

**Encerramento da primeira etapa.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a primeira etapa da reunião às 18 h do dia 17 de março de 2022, devendo ser retomada às 15h do dia 24 de março de 2022, igualmente por videoconferência. O Presidente agradeceu a presença e participação de todos.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, para deliberar sobre

*Luiz Carlos Lopes*

7



os temas relativos à segunda etapa da 411ª RO, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Também esteve presente o presidente do COAUD, ELIAS ZOGHBI e os demais membros do colegiado, Senhores FELIPE ANTONIO GUIMARAES GABRICH JUNIOR, e RENE GUIMARAES ANDRICH. Foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais e Diretor de Administração e Finanças, interino, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Chefe da Auditoria Interna, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; a Adjunta do Diretor Técnico, ADRIANA FONSECA LINS; e o Gerente Geral Administração e Serviços, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR, para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

23. **Rotina de participação do COAUD nas reuniões do CONAD.** O Conselho de Administração, em conjunto com os membros do COAUD, debateu sugestões para aprimoramento da dinâmica de participação do COAUD nas reuniões do CONAD, de maneira a otimizar o tempo dedicado pelos membros daquele colegiado permitindo que prestem o adequado apoio aos temas tratados no Conselho sem, contudo, que dediquem tempo além do necessário ao exame de suas próprias pautas. Finalizado o debate, decidiram pela organização da pauta do CONAD em blocos temáticos de maneira a permitir a participação do Comitê nos blocos com temas sobre os quais devam apreciar ou tomar ciência, ficando dispensados nos demais tópicos da reunião. Essa rotina será reavaliada sempre que os colegiados envolvidos julgarem necessário impor algum aprimoramento.

24. **Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental da CBTU.** O Conselho de Administração examinou a proposta apresentada pelo Chefe da Auditoria Interna, com parecer favorável do Comitê de Auditoria, de Regimento Interno de Auditoria, em consonância com a Instrução Normativa nº 13, de 06 de maio de 2020, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno. A proposta apresentada contemplou integralmente as sugestões registradas pelo Comitê de Auditoria, diante do que, foi considerada Aprovada pelo Conselho de Administração.

25. **Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN- 2021.** O Conselho de Administração aprovou o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, em consonância com a Instrução Normativa

*Cirano Lopes*

8





nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, que contou com o parecer favorável do Comitê de Auditoria. O Conselho reitera à Diretoria Executiva a necessidade de dar continuidade ao esforço técnico e gerencial iniciado em 2021 para reduzir o número de pendências de recomendações de auditoria.

26. **Alterações na Norma Administrativa da Auditoria Interna.** O Conselho de Administração tomou ciência das alterações efetuadas na Norma Administrativa da Auditoria Interna, apresentadas pelo Chefe da Auditoria Interna, também examinada pelo Comitê de Auditoria. Considerando a aprovação do Regimento Interno da Auditoria nesta reunião e ainda que a finalidade estabelecida para a Norma Administrativa é a de estabelecer as atividades relativas aos trabalhos da Auditoria Interna (AUDIT) e sua relação com as outras áreas da Companhia, sendo mais um documento de regulamentação interna, o Colegiado entende que não caberia mais a este Conselho a aprovação dessa norma, podendo ser revista, sempre que necessário, pelo Chefe da Auditoria sob a supervisão do Comitê de Auditoria, ficando sua publicação sujeita à delegação de competência estabelecida no Regimento Interno do Conselho de Administração. Registra, no entanto, que havendo qualquer alteração normativa que venha a ter impacto na estrutura hierárquica decisória dos apontamentos da auditoria, será necessário submeter previamente a proposta de mudança do normativo ao Conselho.

27. **Ata da Diretoria Executiva - 664ª RO.** O Conselho registra sua ciência da ata da Diretoria Executiva em referência.

28. **Locação da Sede da CBTU-AC.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais antecipou ao Conselho as negociações preliminares para formalização do processo de locação da Sede da Companhia em Brasília, a ser realizada mediante processo administrativo de Contratação Direta através de dispensa de licitação (Art. 29, inc. V, da Lei 13.303/2016). A deliberação deste Conselho terá o objetivo de aprovar o prosseguimento do processo de locação não residencial do imóvel em que se encontra plenamente implantada a sede da AC da CBTU, desde que: (i) observados todos os requisitos legais e regulamentares, especialmente o preço compatível com o valor de mercado; e, (ii) o valor máximo da locação deverá ser de até R\$ 156.456,15 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) por mês; perfazendo um valor anual de R\$ 1.877.473,80 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos); totalizando o valor global de R\$ 9.387.369,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil e trezentos

*Handwritten signature: Nuno Lopes*



e sessenta e nove reais); para 5(cinco) anos de contrato. Após a completa instrução o processo será apresentado para deliberação e aprovação final deste Colegiado

**Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**  
Assinado de forma digital por BERNARDO SOUZA BARBOSA  
Dados: 2022.05.11 14:19:09 -03'00'

**BERNARDO SOUZA BARBOSA**  
Presidente

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL:10443435839**  
Assinado de forma digital por ANDREA MARIA RAMOS LEONEL:10443435839  
Dados: 2022.05.22 19:34:35 -03'00'

**ANDREA MARIA RAMOS LEONEL**  
Conselheira

ASSINADO DIGITALMENTE  
DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



*Assinado digitalmente por Daniel de Oliveira Duarte Ferreira*  
**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Representante dos Empregados

**DANIEL DE OLIVEIRA D. FERREIRA**  
Conselheiro

*Assinado digitalmente por Manoel Renato Machado Filho*  
**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**  
Conselheiro

**WELERSON CAVALIERI:19894295649**  
Assinado de forma digital por WELERSON CAVALIERI:19894295649  
Dados: 2022.06.09 14:36:08 -03'00'

**WELLERSON CAVALIERI**  
Conselheiro

*Assinado digitalmente por Rute Portugal dos Santos*  
**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Secretária